

TERMO DE ADESÃO - CAPACITAÇÃO TÉCNICA

1. OBJETO - Este Termo de Adesão estabelece as condições para a participação, da Capacitação na "**Jornada do Vencedor**", doravante denominada "Capacitação", promovida pelo **ITEC**, doravante denominada "**Promotora**", com o objetivo de fornecer conhecimentos técnicos e habilidades aos participantes.

2. PARTICIPANTE - Aceito as condições deste Termo de Adesão e manifesto meu interesse em participar da capacitação da "**Jornada do Vencedor**".

3. CONDIÇÕES GERAIS:

3.1. OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

A Promotora compromete-se a fornecer a capacitação conforme o programa estabelecido, abordando os temas e atividades práticas divulgados.

3.2. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

O Participante compromete-se a participar ativamente de no mínimo de 75% da carga horária da capacitação, respeitando horários, prazos e diretrizes estabelecidos pela Promotora. Além disso, o Participante se compromete a tratar os demais participantes, instrutores e materiais com respeito e ética.

3.3. CARGA HORÁRIA EXIGIDA PARA CERTIFICAÇÃO

Para a certificação, o participante deve ter no mínimo de 75% de frequência da carga horária exigida.

3.4. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final de cada Nível, o participante receberá certificado "digital" da capacitação concluída. Apenas os participantes que concluírem toda a jornada receberam o certificado da jornada com carga horária total, em até 15 dias úteis, por email.

3.5. CURSO "VIRTUAL"

A cada Nível adquirido, o participante receberá acesso a um curso "virtual" em nossa plataforma digital, "itecflix", podendo acessar o curso durante um ano. A certificação será disponibilizada de forma digital mediante conclusão de 100%.



4. INSCRIÇÃO E PAGAMENTO:

4.1. INSCRIÇÃO - A inscrição na Capacitação será realizada por meio do preenchimento do formulário de inscrição online disponibilizado pela Promotora. O Participante deve fornecer informações precisas e atualizadas no momento da inscrição.

4.2. PAGAMENTO - O pagamento da taxa de participação, conforme valores estabelecidos pela Promotora, deve ser efetuado no prazo especificado e por meio dos métodos de pagamento disponibilizados.

5. CANCELAMENTO E REEMBOLSO

5.1. CANCELAMENTO PELA PROMOTORA - A Promotora reserva-se o direito de cancelar a Capacitação por razões técnicas, operacionais ou de força maior. Nestes casos, os Participantes terão direito a reembolso integral das taxas de participação pagas.

5.2. CANCELAMENTO PELO PARTICIPANTE Em caso de desistência pelo Participante, o reembolso da taxa de participação seguirá a seguinte política:

- Solicitações de cancelamento antes do início da Capacitação: Reembolso de 70% do valor total pago, ou crédito de 100% para utilização em serviços ofertados pela PROMOTORA.
- Solicitações de cancelamento após o início da Capacitação: Não haverá reembolso de qualquer valor pago. Será ofertado um crédito de 100% do valor para utilização em qualquer outro curso ofertado pela PROMOTORA, com validade de um ano a partir da data da inscrição.

6. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. MATERIAIS DA CAPACITAÇÃO - Todo o material fornecido durante a Capacitação, como slides, apostilas e outros recursos, são protegidos por direitos autorais e são de propriedade exclusiva da Promotora. O Participante se compromete a não reproduzir, distribuir ou utilizar os materiais para fins comerciais sem autorização prévia por escrito.

7. DIREITOS DE USO DA IMAGEM:

O PARTICIPANTE desde já autoriza a PROMOTORA a título gratuito, abrangendo o uso de sua imagem em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) homepage; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (VIV) mídia eletrônica e digital (painéis, vídeo-tapes, vídeo-aulas, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais entre outros).



Por meio desta autorização ora concedida, autorizo a **ITEC**, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a **ITEC**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. ALTERAÇÕES NO PROGRAMA - A Promotora reserva-se o direito de fazer alterações no programa da Capacitação, incluindo datas, horários e conteúdos, mediante aviso prévio aos Participantes.

8.2. FORO - Fica eleito o foro da comarca de Patos - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Adesão.

8.3. ACEITAÇÃO - Ao clicar no botão de inscrição ou realizar o pagamento, o Participante declara que leu, compreendeu e concorda com todos os termos e condições deste Termo de Adesão.

8.4. VIGÊNCIA - Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data da inscrição e permanece em vigor até o término das Capacitações ministradas no 2º semestre de 2023.2.

Patos 24 de agosto de 2023.